

# AMPLIA-SE FAIXA DE AÇÃO DE VÁRIOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA

O Governo do Estado está ampliando consideravelmente a faixa de ação de vários órgãos da Secretaria da Segurança Pública, tendo em vista os bons resultados que conseguiu com a CIOp — Coordenação de Informações e Operações — a fim de permitir maior elasticidade na atuação conjunta das polícias Civil e Militar, principalmente na área da Grande São Paulo.

É intenção do governador Laudo Natel dotar aquela Secretaria das condições necessárias para que seja implantado um sistema permanente de ação visando à segurança coletiva, inclusive em casos de sinistros e catástrofes.

Com esse objetivo, foram adquiridos 181 novos veículos, ao custo de quase Cr\$ 5 milhões, e ampliada a rede de comunicações, com a instalação de novos aparelhamentos (centrais de telex, sistemas de telefotos, transceptores, radiotelegrafia, VHF) na Capital e no Interior.

## A CIOp

No quadro atual da Polícia paulista, a CIOp é o órgão responsável pela coordenação de toda uma série de medidas indispensáveis tanto ao combate à criminalidade como ao atendimento de acidentes de grandes proporções.

A eficiência com que age a CIOp ficou comprovada em dois recentes fatos ocorridos em São Paulo: o incêndio do edifício Andraus e o acidente com o "trem dos estudantes", perto de Mogi das Cruzes. Em ambos os casos, coube a esse órgão, atuando em estreita colaboração com a Força Aérea, o II Exército e outros setores da própria Secretaria da Segurança, e de outras Secretarias, a coordenação de todas as operações de socorro, numa ação conjunta e eficiente conseguindo vários recursos, inclusive plasmas, ambulâncias, médicos, transportes, etc.

Criada em 1968 e dirigida a partir de 6-4-1971 pelo general Fernando Vasconcellos Cavalcanti de Albuquerque, a CIOp começou a atuar, em 1971, reunindo elementos das Polícias Civil e Militar, no sentido de somar os esforços de ambas dentro de um mesmo esquema cuja finalidade é a segurança da população. O órgão possui, agora, ampla faixa de ação no setor policial: em poucos minutos, pode mobilizar recursos policiais na Grande São Paulo, ou em qualquer outro ponto do Estado. Seu objetivo é coordenar todas as espécies de ação, fazendo uso da rede de comunicações da Pasta da Segurança, das informações reunidas num dos seus departamentos — que abrangem desde a área social até a política e econômica — e contando, para isso com a cooperação das unidades militares de São Paulo, do Departamento de Polícia Federal, SNI e outros órgãos com os quais tem comunicação direta.

As atividades da CIOp são ininterruptas, permitindo que a qualquer hora do dia ou da noite sejam tomadas providências para os casos que requerem a sua presença. As emergências, fora das horas de expedientes, são atendidas e solucionadas por um delegado de Polícia classe especial e por um Major ou Tenente-Coronel da Polícia Militar, que agem juntos para tomar providências exigidas.

Além dessa atuação, a CIOp res-

ponde, também, pela orientação e atuação e testando, nos estabelecimentos bancários, a eficiência dos equipamentos de alarme.

## "PADRÕES DE SAÚDE DEVEM SEGUIR EXPANSÃO ECONÔMICA"

"Não se pode pretender índices expressivos de expansão econômica sem a paralela elevação dos padrões de Saúde daquele que, em última análise a realiza: o Homem", afirmou anteontem, o governador Laudo Natel ao presidir a solenidade de abertura do V Congresso Brasileiro de Neurologia e o III Congresso Brasileiro de Eletrencefalografia e Neurofisiologia Clínica, realizada do Palácio Nove de Julho.

Os Congressos foram organizados pela Academia Brasileira de Neurologia, sob a presidência do professor Antonio Spina França Netto. Conta com a participação de mais de 500 médicos, vindos de todos os Estados brasileiros, que debaterão teses e pesquisas desenvolvidas, neste último ano, por professores e cientistas de ambas as especialidades.

### DA IMPORTÂNCIA

Depois de enfatizar as tensões a que o homem moderno está submetido, o governador Laudo Natel prosseguiu mostrando que a relação do desenvolvimento técnico e suas inferências sobre a estrutura neuro-física do indivíduo são diretamente proporcionadas à dinâmica do progresso, daí "a necessidade do médico especialista manter-se permanentemente atualizado. Se o quadro das doenças que lhe cumpre tratar se agrava e se avoluma,

em decorrência do próprio progresso, ou das contradições do nosso tempo, a alternativa é conservar-se constantemente em dia com a evolução dos estudos e das pesquisas".

Lembrou o sr. Laudo Natel que nas especialidades objeto destes encontros o Estado de São Paulo "tanto através de seus serviços públicos quanto de suas clínicas particulares, pode orgulhar-se do alto nível que chegou", mencionando, de maneira especial, o Hospital das Clínicas, o Hospital do Servidor Público e os estudos realizados nas escolas de Medicina paulistas que, "sem favor nenhum, podem colocar-se entre os mais adiantados centros neurológicos do mundo".

Após o final de seu discurso, o governador Laudo Natel, lembrou o trabalho realizado pelos professores Enjolas Vampre, Paulino Longo e Paulo Pinto Pupo, falecidos, e da importância de suas contribuições como iniciadores do estudo da ciência neurológica em nossas escolas de Medicina, devendo-lhes estas o alto padrão que hora apresentam.

## USP cria curso de atualização pedagógica

Um curso de férias sobre "Atualização Pedagógica" será ministrado anualmente, em julho, na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

O novo curso, de extensão universitária, gratuito, com duração mínima de 30 horas, limitado a 100 participantes, destina-se a professores universitários, estudantes universitários, professores de ensino de 1.º e 2.º graus, e a outros interessados, e foi instituído pelo vice-reitor, em exercício, Orlando Marques de Paiva, mediante portaria baixada recentemente.

O I Curso se realizará de 19 a 26 do corrente, das 9 às 11,30 e das 14,00 às 16,30 horas, na Faculdade de Educação (Edifício do Centro Regional de Pesquisas Educativas "Prof. Queiroz Filho" — CRPE — Cidade Universitária) e versará sobre "A Reforma do Ensino de 1.º e 2.º Graus", objetivando estudo crítico da Reforma e aperfeiçoamento de professores para atuação no ensino de 1.º Grau.

As inscrições estão abertas na Divisão de Difusão Cultural (Edifício da Reitoria — Cidade Universitária) de 2.ª a 6.ª, das 9 às 18 horas.

Serão conferidos atestados de frequência aos inscritos que comparecerem a um mínimo de 10 aulas. Os participantes gozarão do desconto habitualmente concedido aos estudantes da USP, no restaurante da COSEAS.

## 50 MILHÕES ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

de localizar seus conjuntos residenciais em regiões onde está havendo — ou se prevê — intenso desenvolvimento e, consequentemente, maior demanda habitacional, principalmente na área da Grande São Paulo, Baixada Santista, Vale do Paraíba e no eixo Jundiaí-Campinas Ribeirão Preto, de grande expansão industrial.

Os conjuntos de Cruzeiro e Americana já estão com seus projetos elaborados e deverão entrar, brevemente, em fase de execução. Em Taubaté e Birigui, a CECAP está procedendo a levantamentos para localização das unidades e necessidades habitacionais destes municípios.

Em Cruzeiro (45 mil habitantes) — ponto de convergência de três Estados, Minas, São Paulo e Rio — onde a população aumentou em cerca de 46% em 10 anos, o Governo do Estado, através da Caixa Estadual de Casas para o Povo construiu, junto a um conjunto já implantado, 90 residências em terreno de 30 mil metros quadrados, doado pela prefeitura que se encarregará, também, das obras de infra-estrutura (calçamento, redes de água e esgotos). Estas casas, que serão isoladas e não mais geminadas, como se fazia, terão dois e três dormitórios, áreas de serviços e serão comercializadas a preços variáveis de 25 a 30 mil cruzeiros, com financiamentos de até 25 anos.

A implantação deste conjunto atenderá, segundo resultados de pesquisas feitas na região, à demanda a ser criada pelo aumento da mão-de-obra que será empregada pelas indústrias locais nos próximos anos.

### AMERICANA

Também em Americana (70 mil habitantes), cuja população aumentou 80% em 10 anos, e onde se verifica um acelerado processo de industrialização, além da expansão do parque têxtil já instalado na região, a Caixa Estadual de Casas para o Povo construirá um conjunto residencial com 990 unidades, ocupando uma área útil de 60 mil metros quadrados numa faixa de terra de 27 hectares.

O conjunto, para cinco mil pessoas, terá 594 sobrados e 396 apartamentos, que estarão localizados de tal forma que a densidade populacional não ultrapassará o índice de 150 habitantes por hectare. Além dos serviços de infra-estrutura de serviços de que dispõe, tornando-o praticamente auto-suficiente, o conjunto de Americana apresentará uma novidade em termos de planejamento e urbanização de casas populares: a disposição de áreas verdes de modo a se obter um coeficiente mínimo de 25 metros quadrados por habitante.

Esta nova orientação que a CECAP está dando às suas atividades, segundo ressaltou o governador Laudo Natel ao examinar detalhes dos projetos que serão executados, equivale a uma correção de rumos na política habitacional do Estado de São Paulo, para acompanhar o progresso tecnológico que se verifica em todo o mundo e orienta o crescimento de núcleos habitacionais dentro de padrões de planificação mais ricos e mais humanos, de acordo com os modernos conceitos de urbanização.

Outro aspecto importante desta nova orientação, que o sr. Laudo Natel destacou é o objeto básico que se estabeleceu para execução dessa política, de permitir que o trabalhador de baixa renda tenha oportunidade de adquirir não apenas um teto para morar, mas de obter melhores condições de habitabilidade, o que implica maior conforto a um preço acessível a qualquer família.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente Wanduyck Freitas

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS

RUA DA MOOCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863  
Redação ..... 93-0484  
Dir. Comercial .... 92-3024  
Dir. Administrativa 292-3637

REDE INTERNA - PABX:

93-5186 — 93-5187  
93-5188 — 93-5189  
93-5180 — 92-3020  
92-3238 — 93-0490

—:—

AGÊNCIA CENTRAL (Publicidade)

Rua Maria Antônia, 294

Telefone: 256-7232

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria ..... 278-3543  
Oficinas ..... 278-0644

—:—

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"

"Diário da Justiça"

"Diário de Ineditoriais"

Cr\$  
Anual (cada edição) . 110,00  
Semest. (cada edição) 55,00

VENDA AVULSA

Cr\$  
Número do dia ..... 0,60  
Número atrasado do ano 0,80

—:—

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

RUA DA MOOCA, 1921

## Lei disciplina realização dos exames de 2.ª chamada

Os alunos das escolas de 1.º e 2.º graus que, por doença, gale nojo, obrigações militares, serviço público obrigatório, doação de sangue, motivos religiosos ou interrupção de transporte, faltarem a provas ou exames, poderão realizá-los, em segunda chamada, desde que requeriram esse benefício no prazo de oito dias a contar da data da prova ou exame, juntando a comprovação desses motivos.

Lei nesse sentido foi promulgada pelo governador Laudo Natel e dispõe que os motivos religiosos, se for o caso, poderão ser comprovados de antemão, por ocasião de matrícula do aluno. A direção e o corpo docente dos estabelecimentos estaduais de ensino secundário normal, na organização do calendário de exames ou provas, deverão, segundo a Lei, levar em consideração os impedimentos decorrentes de motivos religiosos.

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18, DE 13 DE JULHO DE 1972

Dispõe sobre revisão de proventos, conforme o disposto no artigo 29 do Decreto de 29 de junho de 1970, que dispõe sobre aplicação do Decreto-lei Complementar n.º 11, de 2 de março de 1970, à Superintendência de Água e Esgotos da Capital

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os proventos dos inativos abrangidos por este decreto, nos termos do § 1.º do artigo 29, do Decreto de 29 de junho de 1970, ficam fixados na conformidade do anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Aplicam-se aos inativos abrangidos por este decreto nas mesmas bases, termos e condições, se for o caso, as disposições dos artigos 4.º, 8.º, 9.º 14 e 28 do Decreto de 29 de junho de 1970.

Artigo 3.º — Os inativos abrangidos por este decreto que desejarem permanecer na situação retributória anterior, poderão optar, no prazo de (10)

dez dias perante a autoridade competente, pela permanência nessa situação, ficando com os respectivos proventos e vantagens calculados na forma e bases da legislação anterior, sem auferir, em consequência, qualquer revalorização de referência ou padrão de vencimentos e de vantagens de qualquer natureza decorrentes deste decreto.

Parágrafo único — O prazo para a opção de que trata este artigo será contado a partir da publicação deste decreto.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento da Autarquia.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de julho de 1972.

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração  
Publicado na Casa Civil, aos 13 de julho de 1972  
Maria Angelica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.